

**PORTARIA N.º 083**

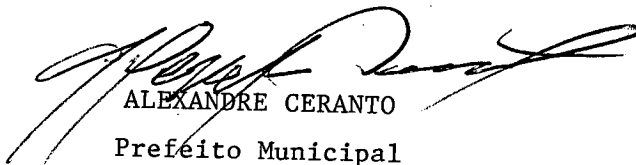
Concede Licença Prêmio a PAULO FERRAZ DA SILVA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

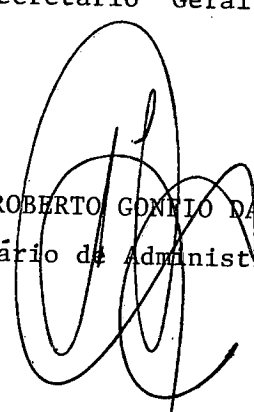
**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao funcionário PAULO FERRAZ DA SILVA, Fiscal Fazendeiro - Nível 33, lotado na DFT, 01 (um) mês de Licença Prêmio, do quinquênio 1983/88, com base no Art. 244, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Umuarama, com fruição no período de 16.05.89 a 16.06.89, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
CARLOS ROBERTO GOMIO DA SILVA  
Secretário de Administração